

ANEXO I - OFÍCIO Nº 014/2022–UNESPAR/REITORIA

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE PROVAS EM PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

1. A Comissão Central Concurso Vestibular – CCCV/UNESPAR, na aplicação da Prova de Redação, nos campi da UNESPAR, observará e respeitará as normas e as orientações das medidas preventivas sanitárias estabelecidas pelos seguintes meios, entidades e órgãos:
 - a) Ministério da Saúde para o enfrentamento da Covid-19;
 - b) Medidas da Resolução Sesa n.º 632/2020 e da Notas Orientativas Sesa;
 - c) Decretos municipais e estadual;
 - d) As medidas de Biossegurança da Unespar;
 - e) Edital n.019/2021-CCCV/Unespar - abertura das inscrições do Processo Seletivo (Vestibular Especial).
2. Com o intuito de manter as condições sanitárias dos ambientes físicos da Unespar e em conformidade com as recomendações governamentais para a prevenção do contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2), **solicitamos que o candidato que apresentar algum dos sintomas** como: febre, tosse seca, dificuldade para respirar, dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo), cansaço ou fadiga; ou que teve contato com caso suspeito ou confirmado de infecção por Covid-19 - **NÃO compareça ao local de Prova de Redação e NÃO haverá uma segunda oportunidade de prova.**
3. Para acesso ao prédio (blocos), às salas e às demais dependências do local de prova, os candidatos devem cumprir rigorosamente as regras de biossegurança divulgadas pela CCCV em edital específico publicado no site do vestibular.
4. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da Prova de Redação estão restritos aos candidatos convocados e a equipe da CCCV, a fim de se **evitar aglomerações.**
5. **Haverá verificação de temperatura** na chegada do local de realização da Prova de Redação. O candidato que for identificado com temperatura corporal igual ou superior de 37,5°C, deverá ser submetido a nova aferição da temperatura, após alguns minutos. Persistindo a temperatura corporal igual ou superior de 37,5°C, o candidato será orientado a buscar uma unidade de saúde.

6. **Uso obrigatório de máscaras** por todos os presentes, em especial pelos fiscais, organizadores e membros da equipe de trabalho da CCCV e pelos candidatos. A utilização das máscaras segue as orientações da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros, durante todo período de Prova.
7. Será disponibilizado álcool em gel e/ou álcool líquido 70% nos locais de aplicação da Prova do Processo Seletivo, para higienização das mãos (uso obrigatório) e equipamentos de todos os candidatos e equipe de trabalho da CCCV/UNESPAR. No entanto, **o candidato poderá adentrar a sala de provas portando seu próprio frasco de álcool em gel.**
8. **Não será permitido o empréstimo de qualquer material.** Cada candidato deve trazer uma ou mais caneta(s) de tinta azul ou preta.
9. Para manter uma distância segura, o **distanciamento social será de no mínimo 1m** entre os candidatos, fiscais e organizadores, durante todo o transcurso da Prova (entrada no local, sala, banheiro).
10. No âmbito da Unespar, serão realizados entre 15 a 20 candidatos por sala.
11. **Não será permitido o consumo de alimentos** dentro da sala durante a realização da Prova de Redação.
12. Recomenda-se aos candidatos **levar ao menos uma garrafa de água para consumo individual**, caso seja necessário, pois os bebedouros não serão utilizados.
13. Só poderão atuar na equipe de fiscalização os servidores, discentes e colaboradores externos que estejam com o esquema vacinal completo.



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio_014_2022_SESA_Solicitacao_manifestacao_realizacao_Vestibular_Especial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 21/01/2022 13:27.

Assinatura Simples realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em 21/01/2022 14:33.

Inserido ao protocolo **18.550.931-1** por: **Glaucia Regina Barros Orlandine** em: 21/01/2022 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7c10a72f413f73330ae4731750dbc2f7.

Folha de Despacho

Referente ao Processo: 18.550.931-1

Assunto: Requerimento UNESPAR

O presente processo trata do requerimento para análise e autorização do Protocolo de Biossegurança (Anexo I) com as normas de segurança previstas para aplicação das Provas de Redação do Processo Seletivo de Ingresso (Vestibular Especial) referente às Vagas Remanescentes do PS1, para o ano letivo de 2022, da UNESPAR.

Informamos que o protocolo anterior (17.544.632-0) foi analisado e emitidas as considerações por meio da Informação 44/2021-CVIS/DAV/SESA.

Frente ao presente processo, reforçamos a necessidade de seguir as determinações da Resolução Sesa n.º 632/2020, citada no item “b” da fls. 03, com especial atenção o uso obrigatório e correto de máscaras por todos os frequentadores; manutenção do afastamento entre as pessoas e não aglomeração; disponibilização de insumos para higiene de mãos; manutenção de ambientes ventilados e arejados; limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies; quarentena de suspeitos e contatos próximos e isolamento de casos confirmados, entre outras.

A aferição de temperatura prevista como triagem fica suspensa, de acordo com a Resolução Sesa n.º 36/2022.

As principais recomendações encontram-se na Resolução 632/2002 acima citada, complementada por meio das Notas Orientativas disponíveis no site da Sesa: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>.

Reforçamos que as medidas de prevenção devem ser adotadas por todos os frequentadores do local, e amplamente monitoradas a fim de garantir sua correta adoção em todos os momentos.

À DAV para ciência e encaminhamentos necessários.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente
Luciane Otaviano de Lima
Coordenadora de Vigilância Sanitária
CVIS/DAV/SESA

Secretaria de Estado da Saúde
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Rua Piquiri n.º 170, Rebouças, Curitiba-PR www.saude.pr.gov.br